

(Criado pela Lei Municipal nº 5506, de 28 de novembro de 2003) semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

## **PRAZO PRORROGADO**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI faz saber que c
prazo para inscrição das Entidades da Sociedade Civil se habilitarem a novos representantes para o biênic
2024/2026 fica prorrogado até 10 de setembro de 2024 (terça-feira), quando ocorrerá à Assembleia, às 9
horas, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 02 de setembro de 2024.

**RENATA FIORIO ZAGGO** 

Presidente da Comissão Eleitoral